



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
COORDENADORIA DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Coordenadoria de Apoio, Saúde e Atenção Psicossocial	
Responsável pela Demanda: Caroline Aquino Hubler	Matrícula: 379.634-5
E-mail: seapifarmacia@pp.sc.gov.br	Telefone: (48) 3665-7357

1. Objeto/ Descrição da solução	
Aquisição, por Contratação Direta, de medicamentos que restaram desertos, frustrados e revogados no Pregão Eletrônico PE nº 081/2024 (processo referência SGPe nº 22638/2024), para atendimento de demandas das unidades prisionais, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) e unidades socioeducativas no âmbito da Secretaria de Administração Prisional de Santa Catarina (SAP/SC).	
2. Quantidades estimadas	
Conforme ANEXO I do ETP (pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores).	
3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)	
a. Os medicamentos a serem adquiridos serão utilizados para o abastecimento das unidades prisionais em atendimento aos reeducandos sob custódia do Estado, incluindo as unidades socioeducativas e o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP). b. Os quantitativos foram definidos de acordo com a análise do histórico de consumo e previsão de consumo, conforme o número de reeducandos no Sistema de Identificação e Administração Penal (i-PEN) e consumo pelas unidades socioeducativas. c. Os beneficiários diretos serão as pessoas privadas de liberdade (PPL) das unidades prisionais e HCTP e os adolescentes em conflito com a lei das unidades socioeducativas da SAP/SC.	
4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços	
Por se tratar de itens de primeiro atendimento que ficaram frustrados e/ou desertos no PE nº 081/2024 e que estão com saldo insuficiente para atender a demanda das unidades, a compra direta deve ser iniciada imediatamente. O quantitativo solicitado deverá atender a demanda por um período de, aproximadamente, 12 (doze) meses.	
5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?	
(X) Sim () Não	
Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Ana Clara Letzov Brattig Matrícula: 645646-4-01 Função: Farmacêutica DPP [assinatura digital]	Nome: Caroline Aquino Hubler Matrícula: 379634-5 Função: Coordenadora de Apoio, Saúde e Atenção Psicossocial [assinatura digital]

Florianópolis, 09 de agosto de 2024



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T948RD7Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CLARA LETZOV BRATTIG (CPF: 057.XXX.019-XX) em 09/08/2024 às 15:16:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2022 - 13:37:06 e válido até 18/07/2122 - 13:37:06.

(Assinatura do sistema)



CAROLINE AQUINO HUBLER (CPF: 019.XXX.289-XX) em 12/08/2024 às 14:10:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 18:06:15 e válido até 10/04/2119 - 18:06:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDkwNTEwXzkwOTU2XzlwMjRfVDk0OFJEN1E=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00090510/2024** e o código **T948RD7Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.